



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 920/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CIRLEY FATIMA QUEIROZ**.

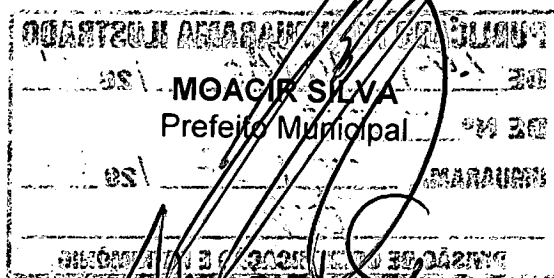
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CIRLEY FATIMA QUEIROZ**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.166.155-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 211.413.049-53, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 565/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 25 de julho de 2011 a 24 de outubro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE SÃO PAULO
AMARANTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	14/1 Julho	120 LL
DE Nº	9. 228	
UMUARAMA,	14/1 07	120 LL
69		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		